CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-61

PORTARIA Nº 023/2025

Considerando-se o feriado do Dia do Trabalhador, que será comemorado na data de 01 de maio:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica estabelecido para o dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira) ponto facultativo na CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, retornando às atividades normais no dia 05 de maio de 2025.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria não geram a realização e percepção de horário extraordinário, ficando vedada a concessão do abono e a realização de hora extraordinária no dia indicado no artigo 1°.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE AFIXE-SE

Edificio da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANDRÉ LUIZ DÁ SILVA

Presidente